



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 97/2025

PORTARIA Nº 47/2025

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

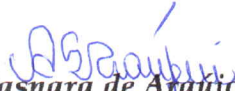
Art. 1º - Conceder férias ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, referente ao exercício de 2025, a partir de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de junho de 2025.

CIENTE:


Arilúzia Sasmara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2185

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, notebooks, computadores e aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 10.238,00 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO: 637 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 633 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo - 627 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 30/06/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 30/06/2025.

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 33742432

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2025 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 97/2025

PORTARIA Nº 47/2025

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, referente ao exercício de 2025, a partir de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de junho de 2025.

CIENTE:

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2185

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 31706740

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 024/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento gradativa de equipamentos de informática.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento gradativa de equipamentos de informática, junto à empresa SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.307.939/0001-89, com Inscrição Estadual nº 20.070.745-0, situada Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 54.991,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços, em até dez (10) dias corridos após o recebimento da ordem de compra nas quantidades e local nela informada.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 30 de junho de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 67824615

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 024/2025 DISPENSA Nº 017/2025 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 024/2025, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento gradativa de equipamentos de informática, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.307.939/0001-89, com Inscrição Estadual nº 20.070.745-0, situada Rua Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000. O envio deverá acontecer até o dia 04 de julho de 2025 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmcruzeta@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de